PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA

LEI Nº 729

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e, eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua Uruguai, situada no Jardim Canaã, passará a denominar-se rua LEO CLUB.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Varginha, 31 de outubro de 1974.

ALOYSIO RIBEIRO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

MURILO PAIVA
DIRETOR DE SECRETARIA